



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 22.23

Data	28 de março de 2023
Assunto:	Pergunta do mês: Quem deve fazer registo de assiduidade?

Caras e Caros Associados,

A pergunta deste mês é: «**Quem deve fazer registo de assiduidade?**»

Resposta: Todos os trabalhadores por conta de outrem na empresa, mesmo aqueles que usufruam de Isenção de Horário de Trabalho.

A falta deste registo é considerada uma contraordenação grave, punida pela entidade inspetiva do Ministério do Trabalho - a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Os sócios gerentes, caso desenvolvam trabalho na empresa, podem ter que fazer igualmente um registo de assiduidade, para efeitos de Seguro de Acidente de Trabalho. Neste caso, aconselhamos que falem com o vosso mediador de seguros.

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros,
Presidente